



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência Jurídica

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº AP-15.06/2024 AO CONTRATO Nº CO-08.04/2022 PARA CONTRATAÇÃO DO SOFTWARE AFM DA EMPRESA GFS SOFTWARE PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE FITOTECA PARA AMBIENTE MAINFRAME.

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0013127-4

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.003/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, § 7º DA LEI Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Edifício Grande São Paulo, bairro Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61.

CONTRATADA: GFS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA., com sede na SAU/SUL, Quadra 01, Bloco N, salas 708, 709 e 710, bairro Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.310-500, inscrita no CNPJ sob o nº 24.928.756/0001-63.

DO OBJETO: Nos termos da Cláusula IV, item 4.4., do Contrato CO-08.04/2022, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de preços no percentual de 2,88% (dois vírgula oitenta e oito por cento), a partir de 29/04/2024 a 28/04/2025, de acordo com negociação realizada entre as partes.

DO VALOR: Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-08.04/2022 passa a ser de R\$ 122.294,40 (cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), conforme Planilha de Apostilamento de Valor (doc. SEI nº 104004282).

DA GARANTIA: Em observância à Cláusula V - GARANTIA CONTRATUAL, item 5.1, do Contrato CO-08.04/2022, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento, a garantia contratual, no valor de R\$ 6.114,72 (seis mil, cento e quatorze reais e setenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato apostilado.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do Contrato CO-08.04/2022 e demais alterações que não confrontem com o presente.

São Paulo, 28 de junho de 2024.

CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR

Diretor de Administração e Finanças



Carlos Roberto Ruas Junior

Diretor(a)

Em 28/06/2024, às 17:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105966531** e o código CRC **B03E089A**.

Referência: Processo nº 7010.2021/0013127-4

SEI nº 105966531

PLANILHA FINANCEIRA					
MODALIDADE DE SELEÇÃO: IL-04.003/2022 Nº DO CONTRATO: CO-08.04/2022 CONTRATADA: GFS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de software AFM para fornecimento de soluções de gerenciamento de Fitoteca para ambiente Mainframe.					
APOSTILAMENTO DE VALOR: DE 29/04/2024 A 28/04/2025					
CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO					
			IPC-FIPE		
	MÊS	ÍNDICE	ACUMULADO		
	abr/23	0,43%	0,43		
	mai/23	0,20%	0,63		
	jun/23	-0,03%	0,60		
	jul/23	-0,14%	0,46		
	ago/23	-0,20%	0,26		
	set/23	0,29%	0,55		
	out/23	0,30%	0,85		
	nov/23	0,43%	1,29		
	dez/23	0,38%	1,67		
	jan/24	0,46%	2,14		
	fev/24	0,46%	2,61		
	mar/24	0,26%	2,88		
CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO					
Período de 29/04/2023 a 28/04/2024					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
2.2	Serviços de suporte Técnico, Manutenção e Atualização de versões	Mensal	12,00	9.905,91	118.870,92
Total					118.870,92
Período de 29/04/2024 a 28/04/2025					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
2.2	Serviços de suporte Técnico, Manutenção e Atualização de versões	Mensal	12,00	10.191,20	122.294,40
Total					122.294,40
CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO					
VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO					122.294,40
CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL					
GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATADO					6.114,72
OBSERVAÇÕES					
Planilha Financeira de Apostilamento de Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (103804517) e demais informações apensadas ao SEI! nº 7010.2021/0013127-4.					
maio-24 VMFL					

Processo nº 8510.2024/0000315-9 - Contrato nº 056/FTMSP/2024. Contratante: Fundação Theatro Municipal de São Paulo. Data de Assinatura: 26/06/2024. Contratada: Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda. CNPJ: 08.808.153/0001-71. Vigência: 28/06/2024 a 27/10/2024. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, para o transporte interestadual de alunos e integrantes da equipe técnica da Escola de Dança de São Paulo - EDSP, que representarão a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP no 41º Festival de Dança de Joinville, incluindo seguro-viagem, traslado local, hospedagem com café da manhã, duas refeições e dois lanches diários. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (Nº 090.002/2024). Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 85.10.13.392.3001.6434.3.3.90.39.00.00. Valor Total [período de 120 dias]: R\$ 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais). Número da Nota de Empenho: 576/2024. Valor da Nota de Empenho: R\$ 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais). Desembolso no exercício estimado: R\$ 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais).

Data de Publicação

02/07/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[105952329](#)**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo****GERÊNCIA JURÍDICA****Documento: 106034085 | Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras****Extrato de Apostilamento de reajuste de preço de contrato****Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO Nº AP-15.06/2024 AO CONTRATO Nº CO-08.04/2022. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0013127-4. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.003/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: GFS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 24.928.756/0001-63). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 2,88% (DOIS VÍRGULA OITENTA E OITO POR CENTO), A PARTIR DE 29/04/2024 A 28/04/2025, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-08.04/2022 PASSA A SER DE R\$ 122.294,40 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Anexo I (Número do Documento SEI)[105966531](#)**Data de Publicação**

02/07/2024

São Paulo Parcerias S/A**NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS****Documento: 106097519 | Comunicado (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

AVISO - PESQUISA DE PREÇOS. A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.702.587/0001-05, torna público, para ciência dos interessados, que está realizando PESQUISA DE PREÇOS para a aquisição de 09 (nove) quadros/lousa de vidro, com respectiva entrega e instalação. O Termo de Referência nº 021/SPP/2024 com as especificações da contratação encontra-se disponível no site da SPP (<https://www.spparcerias.com.br/fornecedores>). Os interessados deverão enviar a proposta comercial para o e-mail compras@spparcerias.com.br, até o dia 14/07/2024. Eventuais prorrogações de prazo para envio de orçamento serão informadas no site.

Anexo I (Número do Documento SEI)[106097322](#)**Data de Publicação**

02/07/2024

Companhia de Engenharia de Tráfego**DEPARTAMENTODE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOS****Documento: 106042738 | Comunicado (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

EXPEDIENTE Nº 0616/23 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/24 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ACESSIBILIDADE DAS EDIFICAÇÕES DA CET PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 Senhores, Em atenção à correspondência da empresa interessada em participar do Pregão em referência, consultamos a área responsável, tendo a informar o que segue: QUESTIONAMENTO 01: Existe planilha de formação de preço proposta pelo órgão? RESPOSTA 01: Não existe planilha de formação de preço para esta contratação. Esclarecemos, ainda, que a CET não divulga o valor de referência; em atendimento à Lei Federal nº 13.303/16, art. 34, o valor estimado é sigiloso. QUESTIONAMENTO 02: No item 11.2.4 - Qualificação técnica, o edital em questão faz menção apenas à Registro no CREA, porém, a atividade de acessibilidade é elaborada também por arquitetos e urbanistas com registro no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo). Dessa forma, gostaríamos de verificar se será aceito esse registro ou se é o caso de impugnar o edital em questão? RESPOSTA 02: A área técnica alterou o Termo de Referência, item 10.2, para incluir a comprovação de Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU. O Edital e Anexos serão republicados na íntegra. QUESTIONAMENTO 03: No anexo I, que trata sobre o termo de referência, o item que fala sobre PRAZOS, item 2.2 fala que o prazo para entrega dos laudos é de 30 dias após a emissão da ordem de serviço, todavia, não fica claro se a emissão das OS será feita individualmente por edificação ou se haverá acionamento em OS única. Poderia esclarecer? RESPOSTA 03: O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos contados da data de recebimento de cada Ordem de Serviço (OS) pela Contratada, independentemente de ser uma OS parcial ou única. Gerente de Suprimentos

Anexo I (Número do Documento SEI)[106042223](#)**Data de Publicação**

02/07/2024

Documento: 106043194 | Homologação (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

EXPEDIENTE Nº 0023/24 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/24 FORNECIMENTO DE COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019, e conforme RD nº 050/24, de 28/03/2024, às fls.75, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação das empresas NICOLE MOREIRA AZEVEDO CNPJ 46.293.794/0001-20, pelo valor de R\$ 96.300,00 (Noventa e seis mil e trezentos reais), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, em prazo inferior, igual ou superior ao prazo inicial, observado o limite legal, para o fornecimento de 30.000 ct copo plástico descartável para café, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Municipal nº 13.278/02, Lei Federal nº 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, conforme descrição abaixo: ITEM DISCRIMINAÇÃO MARCA/FABRICANTEUNID.QUANT.PREÇOUNITÁRIO R\$1 Copo plástico descartável em polipropileno - PP Biodegradável para café, conforme ET-009, rev. 01/24. Ecogrenn Altacopo CT 30.000 3,21 São Paulo, 28 de junho de 2024. Diretor Administrativo e Financeiro

Anexo I (Número do Documento SEI)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Data de Publicação

02/07/2024

Documento: 106043068 | Retificação/Alteração (NP)**PRINCIPAL****Título do Documento a ser Retificado**

AVISO DE RETI-RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/24 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ACESSIBILIDADE DAS EDIFICAÇÕES DA CET

Síntese (Texto do Despacho)

AVISO DE RETI-RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/24 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ACESSIBILIDADE DAS EDIFICAÇÕES DA CET Comunicamos aos interessados em participar do Pregão n.º 08/2024, que fica Reti-Ratificado o Edital do Pregão 08/2024 da seguinte forma: EDITAL: Anexo I - Termo de Referência Alteração do Item 10.2. que passa a versar: "Comprovação de que a licitante possui em seu quadro de funcionários Responsável Técnico, profissionais de nível superior, na especialidade de Engenharia ou Arquitetura, ambos com pós graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, devidamente reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, detentores de Certidão de Acervo Técnico, referente à prestação de serviços de elaboração de laudo técnico de acessibilidade." Cláusula Décima Primeira do Edital Passa a conter: 11.2.4.1.1.2. Certidão de Registro atualizada da empresa licitante e de seu responsável técnico na entidade profissional competente - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU. 11.2.4.1.1.3. Comprovação da licitante de possuir em seu quadro de funcionários Responsável Técnico, profissional de nível superior, na especialidade de Engenharia ou Arquitetura, ambos com pós graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, devidamente reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, detentores de Certidão de Acervo Técnico, referente à prestação de serviços de elaboração de laudo técnico de acessibilidade. Ficam mantidos os demais itens do Edital e Anexos que não foram objeto desta alteração. O Edital e Anexos estão sendo republicados na íntegra. A abertura da Sessão Pública será realizada através do sistema do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br no dia 16 de julho de 2024 às 09h30min. São Paulo, 24 de junho de 2024. ALINE PATACHIGerente de Suprimentos

Data de Publicação

02/07/2024

Arquivo (Número do Documento SEI)[106042479](#)**São Paulo Urbanismo****NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS****Documento: 106085665 | Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

METRÔ Nº 1001748901

Contratado(a)

Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF / CNPJ / RNE

62.070.362/0001-06

Data da Assinatura

24/05/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000482-6. EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONVÊNIO METRÔ Nº 1001748901 - CONVÊNIO CPTM Nº CO 014522408100 - CPTM-PRC-2020/01565. Objeto do Convênio: Implementação de ações voltadas para promover a consecução do projeto de Intervenção Urbana Polo Intermodal Barra Funda. Partícipes: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ (CNPJ: